

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

Um novo chefe do Poder Judiciário



*Kamila Mendes Martins
Jornalista e advogada. Editora
do caderno Justiça & Direito*

No dia 3 de novembro, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) escolherão sua nova cúpula diretiva, que estará à frente do órgão pelos próximos dois anos. Nesta eleição o Justiça & Direito conseguiu conversar pessoalmente com os três candidatos a presidente do TJ, Jorge Wagih Massad, Luiz Carlos Gabardo e Paulo Roberto Vasconcelos, o que, felizmente, demonstra uma clara abertura para um bom relacionamento com a imprensa, independentemente de quem seja o escolhido.

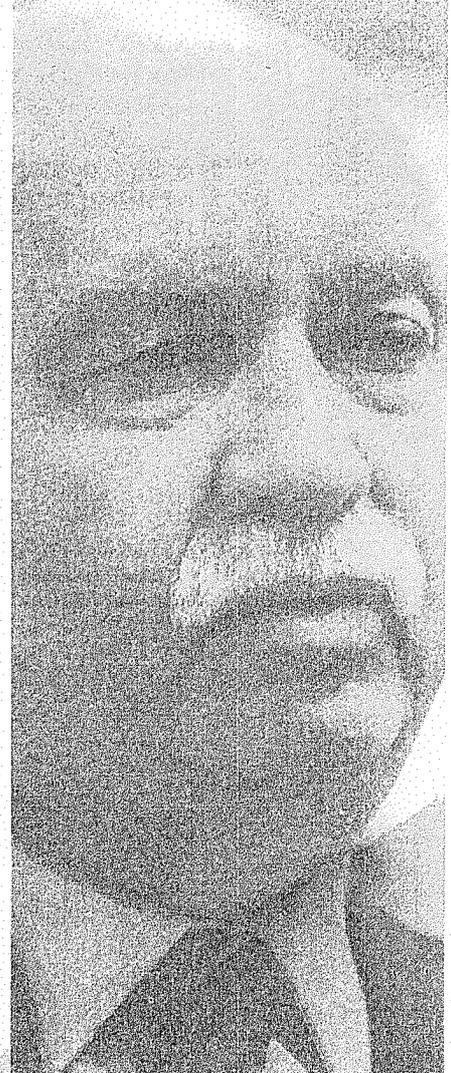
Quem vencer este pleito terá grandes desafios na gestão do Poder Judiciário paranaense, que em 2014 teve um orçamento de R\$ 1,695 bilhão. Entre eles estão a implementação da reforma do edifício sede do tribunal no Centro Cívico, a construção do Centro Judiciário de Curitiba, no local onde antes funcionava o

Presídio do Ahú, as reivindicações dos servidores do 1.º grau de jurisdição, que pleiteiam equiparação salarial aos servidores do 2.º grau.

Além do presidente, também serão eleitos o 1.º vice-presidente, o 2.º vice-presidente, o corregedor-geral da justiça, o corregedor e o conselho da magistratura. Na reportagem especial desta semana, também mostramos quem são os demais candidatos e qual a principal atribuição de cada cargo.

Boa leitura!

24 OUT 2014
GAZETA DO POVO
Eleição no TJ-PR



O Justiça & Direito conversou com os três candidatos a presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Eles falaram sobre o que pretendem para o órgão nos próximos dois anos, realização de concursos, obras de infraestrutura e outros assuntos. Saiba mais nas entrevistas especiais desta semana

GAZETA DO POVO

TJ-PR elege nova cúpula em novembro

Desembargadores escolherão cinco colegas que comandarão o órgão pelos próximos dois anos

*Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo*

24 OUT 2014

A cúpula do Tribunal de Justiça do Paraná para o biênio 2015-2016 está prestes a ser escolhida. No dia 3 de novembro, os 120 desembargadores do TJ-PR elegerão os novos nomes que dirigirão o Poder Judiciário paranaense.

São cinco cargos em disputa: presidente, 1.º vice-presidente, 2.º vice-presidente, corregedor-geral da justiça e corregedor. Ainda haverá a escolha de magistrados para compor o Conselho da Magistratura.

Semelhanças

Três desembargadores concorrem ao posto máximo para substituir o atual presidente, Guilherme Luiz Gomes. Todos têm em comum o fato de serem juízes de carreira e de terem passado pelo Tribunal de Alçada, que foi extinto com a Emenda Constitucional 45/04. Outros cinco dos dez desembargadores que pleiteiam as demais vagas também têm passagem pelo antigo TA.

Para mostrar quem são os concorrentes dessa disputa, o Justiça & Direito entrevistou os três candidatos à presidência. Eles falaram sobre suas propostas e seus pensamentos sobre os principais assuntos referentes ao Judiciário paranaense. Além disso, você descobre ao lado quem são os candidatos aos outros cargos diretivos.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 OUT 2014

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Principal atribuição: processar e exercer juízo de admissibilidade de recursos para as instâncias superiores.

CONCORRENTES

Sônia Regina de Castro

Formada em direito pela UFPR em 1973, iniciou a carreira na magistratura em 1978 e foi juíza nas comarcas de Araucária, Guaraniáçu, Cascavel, Cianorte e Curitiba. Foi nomeada juíza do Tribunal de Alçada em 2000 e desembargadora do TJ em dezembro de 2004.

Renato Braga Bettega

Juiz estadual desde 1980, atuou em Paranaguá, Capanema, Formosa do Oeste, Reserva, Rio Negro, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu e Curitiba. É desembargador desde março de 2007.

José Joaquim Guimarães da Costa

Graduado em direito pela UFPR, ingressou na magistratura estadual em 1981, tendo passado por Ponta Grossa, Campo Largo, Cândido de Abreu, Marechal Cândido Rondon, São José dos Pinhais, Cascavel e Curitiba. Foi promovido a desembargador em maio de 2006.

D'Artagnan Serpa Sá

Bacharel em direito pela PUCPR, foi aprovado no concurso de juiz de direito em 1988. Exerceu suas atividades em Rolândia, Tibagi, Campo Mourão, Palmas e Curitiba e se tornou desembargador em 2006.

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Principal atribuição: supervisão do sistema dos juzizados especiais.

CONCORRENTES

Fernando Wolff Bodziak

Graduado em direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1986. Iniciou a carreira como juiz de direito substituto em Jacarezinho e depois atuou como juiz de direito nas comarcas de Cândido de Abreu, Imbituva, Umuarama, Guarapuava, Ponta Grossa e Curitiba. Foi juiz do Tribunal de Alçada entre setembro e dezembro de 2004, quando foi nomeado desembargador. Em agosto deste ano assumiu a 2ª vice-presidência em um mandato tampão, em virtude da aposentadoria da desembargadora que estava no posto.

CORREGEDORIA

Principal atribuição: colaborar com o corregedor-geral na fiscalização disciplinar.

CONCORRENTES

Robson Marques Cury

Graduado pela Faculdade de Direito de Curitiba em 1972, começou a carreira na magistratura em 1977, com atuação em União da Vitória, Dois Vizinhos, Cerro Azul, Toledo, Cascavel e Curitiba. Em abril de 2000 foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada e passou ao cargo de desembargador em dezembro de 2004. Ele foi eleito no início da semana para ocupar o cargo de corregedor até o fim da atual gestão.

Mário Helton Jorge

Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1985. Iniciou a carreira de juiz em 1990 na comarca de Toledo, com passagem por Santa Helena e Santo Antônio do Sudoeste, Chopinzinho, Piraí do Sul, Telêmaco Borba, Cascavel e Curitiba. Foi promovido a desembargador em outubro de 2008.

CORREGEDORIA-GERAL

Principal atribuição: realizar correções periódicas e extraordinárias.

CONCORRENTES

José Augusto Gomes Aniceto

Graduado em direito pela PUCPR em 1975. Começou a carreira de juiz em 1978 em Cianorte, seguida pelas comarcas de Ipiranga, Engenheiro Beltrão, Ivaiporã, Cianorte e Curitiba. Foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada em abril de 2002 e em dezembro de 2004 foi promovido a desembargador do TJ.

Eugênio Achille Grandinetti

Graduou-se em direito pela UFPR em 1975. Aprovado em concurso para juiz estadual em 1980, atuou nas comarcas de Lapa, Campo Largo, Curitiba, Capanema, Prudentópolis, Rio Branco do Sul e Piraquara. Foi juiz do Tribunal de Alçada em abril de 2002 e foi promovido ao cargo de desembargador em dezembro de 2004. Na atual gestão ocupou os cargos de corregedor e de corregedor-geral.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Principal atribuição: exercer controle sobre a execução do orçamento do Poder Judiciário.

CONCORRENTE

Fábio Haick Dalla Vecchia

Foi juiz substituto, desde 1992, em Bela Vista do Paraíso, Clevelândia e Marechal Cândido Rondon. Trabalhou também nas comarcas de Barracão, Engenheiro Beltrão, Paranavaí, Londrina e Curitiba. A partir de 2004 passou a atuar como juiz substituto em segundo grau e assumiu o cargo de desembargador em novembro de 2013.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

“Se qualquer juiz estiver doente, está doente o Judiciário do Paraná”

Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

JORGE WAGIH MASSAD, desembargador do TJ-PR. Ingressou na magistratura estadual em 1978. Foi juiz em Cornélio Procopio, Sengés, Guaira, Irati e Curitiba. Foi juiz do Tribunal de Alçada e se tornou desembargador do TJ em 2005. Presidente da Associação dos Magistrados Paranaenses (Amapar) no período de 2000 a 2001. Foi vice-presidente e secretário-geral da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e atualmente é assessor da presidência da entidade.



Quais são as suas principais propostas para o TJ?

Penso no fortalecimento do caráter institucional do Poder Judiciário e em uma gestão participativa, em que todos decidam sobre as questões mais importantes. O tribunal não é o presidente, não é a cúpula nem o órgão especial. O tribunal são os 120 desembargadores, e acho que todos eles têm a responsabilidade de administrar o TJ.

O prédio que abriga o Fórum Cível de Curitiba é criticado, mas os planos para a construção de um novo não avançam. Que atitudes pretende tomar em relação à infraestrutura?

O que me empenharei em fazer é levar a preocupação ao CNJ de que o Paraná precisa urgentemente de um complexo jurídico para atender a capital. Inauguramos fóruns belíssimos no interior do estado e não temos um fórum cível na capital. É responsabilidade de qualquer um que venha a administrar o TJ dar à comunidade jurídica e à sociedade como um todo um fórum digno.

Os servidores técnicos do 1.º grau de jurisdição estão reivindicando equiparação salarial aos do 2.º. É possível que isso ocorra?

A reivindicação é justa, mas só vou poder me manifestar acerca da possibilidade total ou parcial no momento em que eu tenha dados concretos para saber a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário. Se não for resolvido até o fim da gestão atual, envidarei todos os esforços para diminuir essa defasagem existente.

O último concurso para técnico da Secretaria do TJ foi homologado recentemente, sendo que 62 aprovados foram nomeados neste mês. O senhor pretende nomear até quando os demais aprovados?

É um ônus do presidente compatibilizar o orçamento com a possibilidade de contratação dos aprovados. Esse concurso foi aberto porque há necessida-

de de esses cargos serem preenchidos. O presidente tem a missão final de dar à destinação final, que é a sociedade, o que for melhor, qualificando e preparando o quadro de juizes e servidores. Não podemos dar toda atenção aos magistrados e não termos servidores preparados para atuar.

Há perspectivas de novos concursos?

Temos concursos em andamento e serão abertos quantos concursos forem as vagas a serem preenchidas. Não tem cabimento uma pessoa entrar na Justiça e levar tempo para ter a solução do seu problema. A resposta à sociedade tem que ser dada.

Como avalia a atuação do CNJ?

O CNJ veio e está cumprindo seu papel. Ele ocupou um espaço em que algumas corregedorias eram omissas, pelo Brasil inteiro. O CNJ veio em um momento interessante da história do país e contribuiu para que a Justiça seja aperfeiçoada.

O CNJ determinou a instalação do Pje por todos os tribunais, mas o TJ usa o sistema Projudi no 1.º grau. O senhor pretende aderir totalmente ao Pje?

Penso que a preocupação maior é a melhor forma de atender a prestação jurisdicional, com um processo eletrônico que funcione a contento. Se for possível continuarmos com o Projudi e o aperfeiçoarmos, iremos de Projudi. Se não for, teremos que nos adaptar ao Pje.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 OUT 2014

Quais ações estão programadas para fortalecer o 1.º grau de jurisdição?

O Judiciário não pode ser analisado setorialmente, em episódios particulares. Ele é um todo, que começa com o juiz e com os servidores de 1.º grau e passa pelos desembargadores e servidores do 2.º grau. Se qualquer juízo estiver doente, está doente o Judiciário do Paraná. Deve ser feito um diagnóstico do 1.º grau, para ver onde o tribunal está em desalinho para suprir essa falha.

Por que o senhor deve ser escolhido o presidente do TJ?

Acho difícil pedir voto, procurei colocar meu nome à disposição, porque nossa eleição se difere de um pleito político partidário, em que se prometem muitas coisas. Alguns colegas vieram me pedir e coloquei meu nome à disposição. Penso que pelo qualificado quórum dos eleitores, que nos conhecem desde que ingressaram na magistratura, o voto não é ao candidato, mas à instituição. É aquele que vai bem representar o Poder Judiciário e fazer o possível para que os problemas acabem ou diminuam.

Como vai ser o seu relacionamento com a imprensa?

A imprensa tem de estar voltada à verdade, ser comprometida em informar a sociedade. Acho que nos daremos bem. Penso em uma gestão de absoluta transparência, em que tudo seja divulgado. As críticas e os elogios merecem ser divulgados, sempre tendo por norte a verdade. Por aí poderemos ter um relacionamento excelente, para desenvolver um trabalho em que o Poder Judiciário é prestador de serviço à sociedade, e a imprensa faz a divulgação desse serviço da forma mais fiel possível.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

“Conheço a magistratura de nosso estado e sei de seus anseios e necessidades”

Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

LUIZ CARLOS GABARDO, desembargador do TJ-PR, graduado em direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Ingressou na magistratura em junho de 1984. Foi juiz em Goioerê, Pinhão, Engenheiro Beltrão, Santo Antônio do Sudoeste, Rio Negro, Maringá e Curitiba. Atuou como juiz auxiliar da presidência de 2001 até 2004. Promovido a juiz do Tribunal de Alçada em fevereiro e a desembargador do TJ-PR em dezembro de 2004.



Quais são as suas principais propostas para o TJ? Minhas metas prioritárias são: implantar definitivamente o planejamento estratégico, com observância aos projetos das gestões anteriores; a valorização dos magistrados e servidores; melhorar a infraestrutura, com restauração do Palácio da Justiça,

modernização da administração e inovação tecnológica; avançar no processo eletrônico e na equalização da distribuição; e fortalecer o papel institucional do Poder Judiciário, com aproximação da sociedade, comunicação social e apoio a projetos sociais. Assim será possível prestar serviços judiciais, com ainda mais celeridade e eficiência.

O prédio que abriga o Fórum Cível de Curitiba é criticado, mas os planos para a construção de um novo não avançam. Que atitudes pretende tomar em relação à infraestrutura?

A adequação do projeto arquitetônico do Centro Judiciário foi contratada. A obra é importante para a melhoria dos serviços judiciais à sociedade e das condições de trabalho dos operadores do direito. No interior, quero construir novos fóruns e melhorar os existentes.

Os servidores técnicos do 1.º grau de jurisdição estão reivindicando equiparação salarial aos do 2.º. É possível que isso ocorra? A remuneração dos servidores tem recebido atenção do TJ. Se eleito, as reivindicações serão examinadas visando à valorização dos servidores.

O último concurso para técnico da Secretaria do TJ foi homologado recentemente, sendo que 62 aprovados foram nomeados neste mês. O senhor pretende nomear até quando os demais aprovados? As nomeações serão feitas no decorrer do prazo de validade do concurso, de acordo com a necessidade do TJ e disponibilidade orçamentária.

Há perspectivas de novos concursos?

Foi designada comissão para o concurso de analistas e técnicos judiciais de 1.º grau, que concluiremos. O concurso de juiz está em andamento.

Como avalia a atuação do CNJ?

O CNJ presta relevante serviço à sociedade. Manteremos respeitoso diálogo institucional com o CNJ, de modo a aperfeiçoar o sistema de justiça, preservando a autonomia e a independência do TJ.

CONTINUA

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O CNJ determinou a instalação do PJe por todos os tribunais, mas o TJ usa o sistema Projudi no 1.º grau. O senhor pretende aderir totalmente ao PJe? A implantação do PJe no 2.º grau está em estudo no CNJ. O Projudi será mantido em 1.º grau, com a chancela do CNJ, que reconhece sua qualidade. O PJe e o Projudi são compatíveis. A integração será gradual, conforme Resolução 185 do CNJ, e depende do desenvolvimento do sistema.

Quais ações estão programadas para fortalecer o 1.º grau de jurisdição?

Para fortalecer o primeiro grau, vamos priorizar pessoal, infraestrutura e gestão, através da valorização, da capacitação e da motivação das pessoas que compõem a instituição, de investimentos em tecnologia, equipamentos e novos fóruns e de planejamento estratégico no desenvolvimento das atividades. É preciso olhar para o presente e para o futuro, para conhecer o hoje e se preparar para o amanhã. Assim se constrói uma base sólida que refletirá na melhor prestação jurisdicional à sociedade paranaense.

Por que o senhor deve ser eleito presidente do TJ-PR?

Sinto-me preparado para dirigir o TJ. Tenho fé na justiça e sempre considereei o Poder Judiciário uma instituição sagrada. Conheço a magistratura de nosso estado e sei de seus anseios, preocupações e necessidades. Sou magistrado há mais de 30 anos e, como todos, dedico minha vida à prestação jurisdicional com celeridade e eficiência. Entendo que neste momento tenho condições de dar minha contribuição de modo mais direto à administração do Poder Judiciário do Estado do Paraná, no exercício da presidência, em seguimento ao trabalho desenvolvido pelas administrações anteriores.

Como vai ser o seu relacionamento com a imprensa?

A liberdade de expressão é assegurada pela Constituição. Tenho grande respeito pela imprensa. Manteremos relacionamento franco e aberto, inclusive para aproximar a população do Poder Judiciário. Quero contar com a imprensa, que desempenha papel relevante perante a sociedade, no apoio e na divulgação de ações conciliatórias e de projetos sociais.

24 OUT 2014

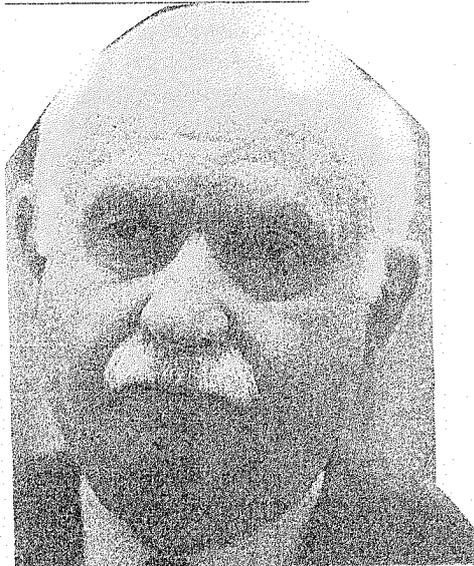
GAZETA DO POVO

“Meu objetivo é dar um tratamento de choque na estrutura do tribunal”

Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

PAULO ROBERTO VASCONCELOS, desembargador do TJ-PR, ingressou na magistratura em 1984 e passou por Guarapuava, Pitanga, Palmital, Prudentópolis, Clevelândia, Rebouças, Paranaguá, Guaratuba, Tomazina e Foz de Iguaçu. Em 1996, começou a atuar como juiz de direito substituto em segundo grau e, em 2002, foi promovido ao cargo de juiz do Tribunal de Alçada. Em fevereiro de 2005, foi nomeado desembargador. Foi presidente da Amapar (2006-2007).



Quais são as suas principais propostas para o TJ?

As principais propostas são executar o projeto de reforma e ampliação do Palácio da Justiça; concluir os projetos e iniciar a execução da construção do Centro Judiciário de Curitiba; modernizar as estruturas administrativas e funcionais do tribunal; dar efetividade ao planejamento estratégico que está sendo elaborado; e estruturar a Escola de Servidores da Justiça Estadual, além de dar sustentação aos cursos da Escola da Magistratura do Paraná.

O prédio que abriga o Fórum Cível de Curitiba é criticado, mas os planos para a construção de um novo não avançam. Que atitudes pretende tomar em relação à infraestrutura?
Infelizmente, não é só o Fórum Cível que carece de condições dignas, os Juizados Especiais e o Fórum Criminal também não estão adequadamente instalados. Portanto, é preciso alavancar a construção do Centro Judiciário de Curitiba.

Os servidores técnicos do 1.º grau de jurisdição estão reivindicando equiparação salarial aos do 2.º. É possível que isso ocorra?

Está entre as metas de minha gestão, se eleito for, promover a equalização dos vencimentos percebidos pelos servidores de 1.º e 2.º grau de jurisdição. Para tanto, é preciso estudar o impacto financeiro e respeitar a disponibilidade orçamentária.

O último concurso para técnico da Secretaria do TJ foi homologado recentemente, sendo que 62 aprovados foram nomeados neste mês. O senhor pretende nomear até quando os demais aprovados?

Os mais diversos departamentos e centros do tribunal, hoje, trabalham com deficiência de pessoal, e a carência de servidores para preencher os quadros é bastante grande. Assim, a nomeação dos já aprovados é primordial para reestruturarmos a administração. Contudo, é preciso haver disponibilidade financeira. Não podemos ser irresponsáveis em

assumir um compromisso de nomear todos os aprovados se isso comprometer a proposta orçamentária para o exercício de 2015.

Há perspectivas de novos concursos?

Sim, está em estudo de viabilidade a realização de concursos para cargos na área administrativa do tribunal, além de técnico e de analista de 1.º grau de jurisdição. No entanto, antes de planejarmos a realização de outros concursos, precisamos mapear as atividades realizadas em cada setor, desenvolver fluxogramas dos processos produtivos, para evitar o retrabalho e otimizar a realização das tarefas com os servidores que já temos, na medida em que nos é exigido cada vez fazer mais com menos.

Como avalia a atuação do CNJ?

A atuação do CNJ, de uma maneira geral, tem conduzido os tribunais, não só o do nosso estado, a modernizarem sua administração. Tais ações conduzem a uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz, anseio de toda a sociedade. Porém não podemos deixar de ponderar que é preciso estar atento para que a intervenção do CNJ não importe em engessar a autonomia dos tribunais.

CONTINUA

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O CNJ determinou a instalação do Pje por todos os tribunais, mas o TJ usa o sistema Projudi no 1.º grau. O senhor pretende aderir totalmente ao Pje?

Essa questão é um exemplo claro de que é preciso respeitar a autonomia dos tribunais. Os conselheiros do CNJ já acenaram para a flexibilização dessa norma, na medida em que muitos tribunais possuem outro sistema de processo digital já em funcionamento. Nosso tribunal há muito vem trabalhando no desenvolvimento do Projudi, sistema cujo desempenho é excepcional. Diante da maleabilidade demonstrada pela atual gestão do CNJ, poderemos manter o Projudi em 1.º grau e implantar o Pje em 2.º grau de forma gradativa.

Quais ações estão programadas para fortalecer o 1.º grau de jurisdição?

A maioria das nossas propostas tem efeitos diretos no 1.º e no 2.º grau, de forma a tornar nosso tribunal mais forte e respeitado.

Por que o senhor acredita que deve ser escolhido o novo presidente do TJ?

Pelo meu programa de trabalho, que traz um plano de ação e metas, meu objetivo é dar um tratamento de choque na estrutura organizacional do tribunal e modernizar a administração para facilitar o trabalho e valorizar o servidor. Os colegas já conhecem meu histórico, minha atuação como presidente da Amapar e minha dedicação como administrador, área em que também sou graduado.

Como vai ser seu relacionamento com a imprensa?

Pretendo manter uma política de excelente relacionamento com os órgãos de imprensa e dar continuidade aos estudos já realizados visando à implantação de um departamento de comunicação social, formado por equipe especializada.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Cargo: juiz do TJ-ES – 2011

Banca: CESPE

Disciplina: Direito Administrativo

Assinale a opção correta no que se refere à responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos.

- a) A condenação do Estado ao pagamento de indenização em face da ocorrência de erro judiciário implica, segundo a doutrina, automática mudança da decisão judicial.
- b) De acordo com o STF, o Estado tem o dever de indenizar o dano moral sofrido pelo servidor público em decorrência da inércia do chefe do Poder Executivo em iniciar o processo legislativo destinado à revisão geral anual dos vencimentos.
- c) Segundo a jurisprudência, as concessionárias e permissionárias de serviço público respondem objetivamente pelos danos causados a terceiros, ainda que estes não sejam decorrentes da prestação do serviço.
- d) A edição de lei, ainda que de efeitos concretos, não enseja a responsabilização do Estado por prejuízos que venham a ser causados ao administrado.
- e) O STF reconhece a responsabilidade do Estado por danos causados em razão da falta de policiamento ostensivo em locais de alta periculosidade.

O "X" DA QUESTÃO

MATHEUS CARVALHO,
procurador da Fazenda
Nacional, é professor de Direito
Administrativo do Complexo de
Ensino Renato Saravia (CERS).

A questão trata de entendimento pacificado na Suprema Corte acerca da responsabilidade por omissão do ente estatal em casos de culpa do serviço. Na situação apresentada, se o local é de alta periculosidade, a ausência de ostensivo policiamento configura a má prestação do serviço ensejadora do dano, o que torna o Estado responsável.

A assertiva A se encontra equivocada, uma vez que não se admite a alteração da coisa julgada. Dessa forma, o reconhecimento do erro judiciário enseja o dever de indenizar, mas não há modificação da sentença proferida. Por seu turno, a letra B vai de encontro ao entendimento majoritário do STF que entende que reconhecer o dever de indenizar do Estado pela ausência de reajuste seria como conceder o reajuste sem lei.

A assertiva C está incorreta, uma vez que a responsabilização das pessoas jurídicas de direito privado dependem da demonstração de que o dano foi causado na prestação do serviço, ainda que a não usuário, e a assertiva D está errada, uma vez que a lei de efeitos concretos, para fins de responsabilização, segue as normas de ato administrativo, por se tratar de lei somente em sentido formal.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

PUCPR inaugura sala para simulação de Tribunal do Júri e audiências

A PUCPR acaba de inaugurar o salão nobre da sua Escola de Direito. Os ambientes do espaço foram construídos para possibilitar a realização de um júri simulado e audiências nos tribunais da justiça comum e das instâncias estaduais, federais e superiores. O espaço será utilizado pelos alunos da graduação como parte da grade curricular do curso. Já no mestrado e doutorado será uma sala para defesa de teses e dissertações. Além disso, a oferta de cursos de extensão em oratória já está prevista. No curso, são abordadas técnicas de argumentação e posicionamento. O primeiro júri simulado será realizado no dia 8 de novembro, no qual irão atuar 15 alunos em um caso de homicídio consumado. Para participar do júri popular foram convidados alunos de outros cursos de graduação. A atividade fez parte do Projeto Integrador sobre Tribunal do Júri.

Jurisprudência

TST

Universal vai indenizar ex-pastor incentivado a realizar vasectomia

¶ Ementa

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMPROVAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE VASECTOMIA. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. ÔNUS DA PROVA. 1. O Eg. Regional, valendo-se da ampla liberdade para análise das provas e do princípio do livre convencimento motivado previsto no artigo 131 do CPC, constatou a presença dos requisitos necessários para a caracterização da responsabilização civil da reclamada pelo ato ilícito cometido, constituído na imposição, ao empregado, de realização de vasectomia. 2. Não se vislumbra, dessa forma, ofensa aos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC, pois o regional decidiu a controvérsia com base nas provas produzidas nos autos, e não sob o enfoque do ônus probatório. 3. Ademais, para alcançar conclusão em sentido diverso, necessário proceder ao reexame de fatos e provas, conduta vedada no âmbito restrito do recurso de revista, conforme previsão da Súmula 126 do TST. 4. Agravo de instrumento de que se conhece e a que se nega provimento.

TST

Empresa pagará a vendedor valores descontados em comissões na venda com cartões de crédito

¶ Ementa

RECURSO DE REVISTA COMISSÕES. BASE DE CÁLCULO. VENDA COM CARTÕES DE CRÉDITO. TAXA PARA A ADMINISTRADORA. "REVERSÃO". NÃO PROVIMENTO. A prática realizada pela reclamada de descontar do empregado comissionista os encargos devidos à administradora de cartões de crédito, transfere-lhe os riscos empresariais, em evidente afronta aos artigos 2º, 444 e 462 da CLT e 2º da Lei 3.207/1957. Precedentes. Recurso de revista de que se conhece e a que se nega provimento.

UniBrasil realiza encontro de iniciação científica do curso de Direito

¶ Entre os dias 29 e 31 de outubro, a UniBrasil realizará o Evento de Iniciação Científica do Curso de Direito (Evinci). O tema deste ano é "Direito e Ciência na Contemporaneidade", e tem como objetivo discutir os estudos realizados pelos programas de mestrado e doutorado das principais instituições da cidade. A programação terá conferências, mesas redondas, palestras, lançamentos de livros e comunicações científicas. Os textos produzidos para as discussões serão publicados em livro pela editora do Instituto Memória. Durante o encontro ainda acontece um concurso de fotografia e o II Moot Court Competition, atividade extracurricular em que os participantes simulam processos judiciais. O evento acontece na UniBrasil (Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã). A taxa de Inscrição será o pagamento simbólico de R\$ 10, R\$ 50 ou R\$ 100, que serão doados para o Lar de Idosos Recanto do Tarumã.

Prazo de adesão ao Supersimples termina dia 30 de dezembro

¶ Advogados precisam ficar atentos aos prazos para adesão ao Supersimples. De acordo com o site do Conselho Federal da OAB, entre 3 de novembro e 30 de dezembro deste ano, os advogados que já integram sociedades poderão agendar para 2015 o ingresso no regime pelo site da Receita Federal, optando pelo reenquadramento na Tabela IV. Novas sociedades, no entanto, podem solicitar a inclusão no Supersimples desde já, sendo que nestes casos o prazo também vai até 30 de dezembro de 2014. Entre os benefícios da adesão estão o pagamento de 4,5% de imposto (para aqueles que faturam até R\$ 180 mil por ano) e unificação de oito tributos em um só boleto.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Aumento da união estável é tendência entre casais

A união estável deixou de ser desamparada e hoje é reconhecida pela legislação

A popularização da união estável, tipo de união conjugal em que não há casamento civil nem religioso, vem se tornando opção de grande parte dos casais brasileiros devido ao grande número de vantagens que apresenta em relação ao casamento convencional.

A união estável não gera um estado civil (a pessoa continua sendo solteira, por exemplo), mas os companheiros ou conviventes têm sua relação regida pelo direito de família. A maior demanda por esse tipo de união pode ser evidenciada pelos indicadores sociais sobre nupcialidade, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em que registram, entre 2000 e 2010, aumento no número de uniões consensuais. Em uma década, o número dessas uniões, que correspondia a 28,6%, foi elevado para 36,4%. Também houve leve queda no percentual de casamentos realizados só no civil: de 17,5% para 17,2%. Pelo fato da inexistência de formalidades legais é que muitos casais preferem se "juntar" ao invés de formalizarem a união pelo casamento civil.

De acordo com a Lei nº 9.278/1996, a união estável é a relação afetiva entre duas pessoas, de caráter duradouro, público e com o objetivo de constituir família. Cid Rocha, diretor de Notas da Associação dos

Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), comenta esses direitos adquiridos: "Na união estável, o casal não altera o sobrenome nem o estado civil. Mesmo assim, esse tipo de entidade familiar também gera direitos e deveres como lealdade, respeito, assistência e guarda, sustento e educação aos filhos" completa o tabelião.

Como no casamento, a união estável traz obrigações e direitos para ambas as partes e, por isso, não há motivo para que não seja oficializada. É uma garantia para os companheiros, já que os relacionamentos estão sujeitos a muitos imprevistos que podem tornar a separação inevitável. A escritura pública da união estável em um tabelionato de notas é a garantia de prova da existência dessa união. Os companheiros estabelecem através da escritura pública, as regras dessa união e o que desejam para viver ao lado do companheiro (a).

Os fatores sociais foram também apontados como contribuintes para essa nova opção dos casais conforme aponta o diretor da Anoreg-PR. "Um dos fatores que contribuíram para o aumento da união estável com certeza foi a igualdade de direitos da mulher e do homem, pois a maior participação da mulher no mercado de trabalho e a consequente independência financeira contribuíram para

que a sociedade evoluísse na sua forma de pensar" conclui Rocha.

Outra facilidade que vem atraindo novos casais é a praticidade em se escolher os regimes de bens. Conforme estabelece o código civil, na união estável, os companheiros podem optar por um dos regimes de casamento, como Comunhão Parcial de Bens, Comunhão Universal de Bens, Separação de Bens e Participação Final nos Aquestos. Na união estável não há ocorrência da separação obrigatória de bens, por imposição da lei, como acontece no casamento. Deve-se atentar também ao momento de uma possível dissolução da união estável. Ela poderá ser desfeita por duas maneiras: judicialmente, por meio do Poder Judiciário e uma ação judicial ou extrajudicialmente no cartório de Notas em que o pedido deverá ser feito de forma consensual e que os conviventes não possuam filhos menores ou maiores incapazes, além de concordarem com os termos de separação e partilha de bens.

Por conta desses motivos, a união estável torna-se opção de grande parte de milhares de lares brasileiros que são formados de casais que apresentam a opção de afastar das tradicionais uniões no civil e no religioso. A escolha da forma que seja mais adequada a cada casal faz com que a união estável seja cada dia mais procurada.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Imposto sobre grandes fortunas e reflexos eleitorais

ARTIGO

ARIEL GUSTAVO BORN PALMEIRA, especialista em Direito Tributário e em Tributação Internacional, é advogado. E-mail: ariel.palmeira@andersenballao.com.br.

Anos eleitorais são notórios pela retomada de discussões extremamente efetivas no momento de angariar votos, porém convenientemente postas em segundo plano após as eleições. A instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), contudo, já não é mais um tema que pode ser deixado de lado tão facilmente – em princípio, ambos os candidatos à Presidência da República, Aécio e Dilma, estão cientes disso.

Apesar de ter sido previsto na Constituição de 1988, o imposto não foi criado pelo Poder Legislativo até o momento (ao que tudo indica, por motivos puramente políticos). O primeiro projeto de lei que trata do tema data de 14/06/1989 – aproximadamente oito meses após a promulgação da Constituição. Desde então, já foram apresentados mais de 15 projetos que tratam exclusivamente do IGF.

Foi o projeto do então senador Fernando Henrique Cardoso, apresentado apenas nove dias depois do primeiro, que mais avançou até agora. Avanço lento, diga-se de passagem. Encaminhado pelo Senado à Câmara dos Deputados ainda em 1989, o projeto encontra-se pronto para colocação em pauta desde 2000.

O fato é: o Poder Executivo nunca exerceu pressão suficiente sobre o Legislativo para que qualquer um dos projetos tivesse andamento mais efetivo. Fernando Collor já falava acerca da instituição do IGF. Duas décadas depois, em 2011, o tema foi incluído no plano de governo do então eleito PT e, em 2014, o tema ressurge na campanha de Dilma – Aécio, quando questionado sobre o assunto, também admite ser necessária a revisão do sistema tributário atual.

Com esses dados, chega-se à óbvia conclusão de que o discurso acerca do IGF é uma grande arma eleitoral, utilizada independentemente de partido ou posicionamento. Mesmo assim, a questão que permanece é: seria tal imposto uma real solução para equalizar a tributação brasileira?

Os posicionamentos certamente não são unânimes. A principal crítica ao IGF seria seu caráter desestimulador do empreendedorismo e da poupança, além de possivelmente ter um efeito confiscatório. Seria necessário extremo cuidado por parte do legislador para que sua criação não ofendesse princípios constitucionais como a liberdade da iniciativa privada e a valorização do trabalho. Não se discorda de que tais efeitos são possíveis – de qualquer forma, a discussão não pode parar apenas nesses argumentos.

Obrigatoriamente, deve-se fazer menção a um dos princípios básicos do sistema tributário brasileiro, da capacidade contributiva, o qual, grosso modo, determina que aqueles que têm mais possibilidades de contribuir (de maneira generalista, os ricos) estarão sujeitos a uma tributação maior que aquela aplicável aos com menos possibilidades (os pobres). Indiscutivelmente, esse princípio não poderia estar mais longe da realidade atual.

Mesmo assim, a busca de uma solução para uma tributação mais justa (com efetivação do princípio mencionado no parágrafo anterior) não pode ser focada apenas em um tributo, mas em todos eles. Tributos estes que, no Brasil, incidem principalmente sobre o consumo, em seguida sobre a renda (em proporção consideravelmente inferior ao consumo) e finalmente sobre o patrimônio.

Tomando como premissa que o consumo é a maior fonte de arrecadação no Brasil e que a maior parte da população é de baixa renda, tem-se que a arrecadação mais relevante advém da tributação de produtos de necessidade básica (os quais são adquiridos por praticamente todos os indivíduos, independentemente de classe social). Assim, sabe-se que os pobres são aqueles que mais pagam tributos. Além disso, enquanto os tributos pagos por bens não supérfluos representam uma parcela considerável dos rendimentos totais dos pobres, o mesmo não acontece com os ricos.

CONTINUA

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Com esse cenário econômico em vista, tem-se que tributação pelo IGF não diminuiria, por si só, a desigualdade. Ricos e pobres continuariam pagando os mesmos tributos sobre os bens de necessidade básica, sem diminuição do fenômeno conhecido como regressividade – grande vilão do sistema tributário atual.

A efetiva redução da desigualdade só seria alcançada através de uma revisão com foco também na diminuição dos tributos incidentes sobre a cadeia de produção e o consequente consumo de produtos (em especial os não supérfluos). A tributação dos mais abastados poderia ser revista, por exemplo, no quesito renda, de modo a cumprir efetivamente os princípios da progressividade e da capacidade contributiva. Com essas alterações básicas feitas, seria possível estudar a viabilidade de instituição do IGF para que as efetivas grandes fortunas fossem tributadas sem ofensa à Constituição.

É inegável a necessidade urgente de revisão do sistema tributário, tendo o próximo presidente árduo trabalho pela frente. A escolha do candidato com melhores propostas para a tributação, entretanto, não pode ser baseada simplesmente na menção ao Imposto sobre Grandes Fortunas – por si só, ele não é a solução.

Deve-se fazer menção a um dos princípios básicos do sistema tributário brasileiro, da capacidade contributiva, o qual, grosso modo, determina que aqueles que têm mais possibilidades de contribuir (de maneira generalista, os ricos) estarão sujeitos a uma tributação maior que aquela aplicável aos com menos possibilidades (os pobres). Indiscutivelmente, esse princípio não poderia estar mais longe da realidade atual

O discurso acerca do Imposto sobre Grandes Fortunas é uma grande arma eleitoral, utilizada independentemente de partido ou posicionamento. Mesmo assim, a questão que permanece é: seria tal imposto uma real solução para equalizar a tributação brasileira?

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Falecimento

O advogado **Luiz Carlos Delazari (foto)** faleceu ontem, aos 70 anos, vítima de um enfarte. Ele deixa três filhos e sua esposa, Aldaides Ferreira Delazari. Ele assumiu a Ouvidoria Geral da Corregedoria do Paraná em 2003, foi procurador-geral de Justiça do Paraná de 1992 a 1993, assessor para assuntos de segurança e justiça da prefeitura de Curitiba de 1986 a 1989, durante gestão de Roberto Requião (PMDB), e foi chefe de gabinete da Secretaria de Justiça durante o governo de José Richa, de 1973 a 1977. Como ouvidor do estado, em 2008, Delazari presidiu a Comissão especial de indenização a ex-presos políticos. O velório acontece hoje, das 8 às 17 horas, na Capela Vaticano, na sala diamante.



Marcos Borges/GP/Arquivo

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

24 OUT 2014

Justiça condena professor

A Justiça de Foz do Iguaçu condenou um professor da Unioeste, com formação em Engenharia Elétrica, a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais a dois colegas (R\$ 5 mil para cada um), por ter incluído em seu currículo acadêmico uma pesquisa deles, na área médica, da qual não participou. A decisão, da 1ª Vara Cível de Foz, pode ser contestada. De acordo com o réu, os próprios autores incluíram o nome dele no artigo. Em 2009, ao preparar seu Currículo Lattes, o professor fez um cruzamento de informações com currículos de docentes com quem tinha atividades em comum e, neste cruzamento, adicionou trabalhos que não havia considerado anteriormente. O réu afirma que colaborou na realização de cálculos usados na pesquisa. Já a sentença afirma que ele não conseguiu comprovar a participação.

Danos materiais

Os autores da ação também solicitaram condenação por danos materiais, pedido que foi negado pelo juiz. Segundo a sentença, não ficou evidenciado que o réu obteve vantagem financeira.

JUSTIÇA

Cadeirante constrangido no Enem ganha ação

A Justiça Federal gaúcha condenou o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (Inep) a indenizar em R\$ 10 mil um cadeirante que fez o Enem em 2011. Na ação, o estudante alegou constrangimento por fazer o teste em local inadequado para deficientes físicos. O local de prova, uma escola pública de Passo Fundo, não tinha rampa. Mauricio Borges

Zortea precisou ser carregado por um amigo para chegar à sala. Os banheiros apertados do prédio impediram a entrada da cadeira de rodas e Zortea teve de urinar nas calças. Em sua defesa, o Inep afirmou que a responsabilidade é do Estado do Rio Grande do Sul. O argumento foi rechaçado pelo juiz Andrei Velloso. Segundo ele, as necessidades especiais de Zortea foram informadas ao órgão no momento da inscrição. Notificado, o Inep informou que vai recorrer da sentença.

IR deve aplicar alíquota menor em indenizações trabalhistas, diz STF

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem que a alíquota máxima de 27,5% do Imposto de Renda (IR) não pode ser aplicada sobre rendimentos pagos de forma acumulada a pessoas físicas que venceram na Justiça ações trabalhistas ou previdenciárias. O correto, segundo o STF, é apli-

car alíquotas referentes ao rendimento de cada mês devido, o que na prática faz com que o imposto cobrado seja menor, já que os percentuais variam de acordo com a quantia recebida. Atualmente, parcelas de até R\$ 1.787,77 são isentas do imposto e valores maiores são tributados em 7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%. Agora, os juízes de todo o país serão obrigados a reproduzir o mesmo entendimento em cerca de 10 mil processos semelhantes.

ALTERAÇÃO

Chuva obriga TRE a mudar locais de votação em Campo Largo

Após a chuva que causou estragos em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, o TRE precisou alterar alguns locais de votação da cidade, que ficaram impossibilitados de receber eleitores. Quem vota nos colégios Presidente Kennedy, Clotário Portugal, ERCE e Sete de Setembro deverão votar no Ginásio de Esportes Rondinha. Quem vota no Colégio Municipal Macedo Soares e na Escola Municipal Reino da Loucinha passa a votar na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade. Os eleitores que votavam na Escola Albina Gregoleti devem ir ao Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente (CAIC).

Endereços:

Ginásio de Esportes Rondinha: BR 277, número 90; Escola Carlos Drummond de Andrade: Rua XV de Novembro, 2500, Bom Jesus; CAIC: Rua Alcebiades Guimarães, s/n, Águas Claras.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

STJ nega à Brahma exclusividade do uso da expressão "número 1"

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Brahma não tem direito à exclusividade sobre a expressão "número 1", após anos de disputa entre a Ambev, que produz a cerveja, e a concorrente Der Braumeister, que usa em sua publicidade o slogan "cervejaria número 1 de São Paulo". De acordo com a decisão da Terceira Turma, divulgada ontem, a expressão, de uso corrente, não pode ser apropriada por uma só marca, por ser de domínio público. "A locução 'cerveja número 1' é uma expressão meramente publicitária", concluiu a sentença. Na ação, que tramitava desde 2002, a Ambev alegava que a Der Braumeister cometia concorrência desleal.

Denunciado casal que lavava dinheiro do PCC em serviços de vans

O Ministério Público Estadual denunciou à Justiça dois suspeitos de lavar dinheiro do PCC (Primeiro Comando da Capital) em operações de vans em São Paulo. Geralda Jorge da Silva e Marcos Paulo Vidal de Castro movimentaram R\$ 1 milhão entre 2004 e 2007, usando empresas de transporte alternativo para "dissimular" e "potencializar" os ganhos com o tráfico de drogas. Castro é apontado como chefe do tráfico de drogas na favela de Heliópolis. "Os valores originários do tráfico de drogas foram dissimulados por meio de investimentos feitos em veículos do tipo vans, que circulavam em linhas da Coopertrase no transporte coletivo alternativo, especificamente na linha da Vila Ema", diz a denúncia.

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Nós, classe média, somos tributados por valores pequenos e os magistrados querem dar tão maus exemplos aos brasileiros? Como podemos acreditar na honestidade do Judiciário?

Bolívar José Rizzi

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Gaievski tem habeas corpus negado pelo STJ

Luan Galani

O ex-prefeito de Realeza, no Sudoeste do Paraná, Eduardo Gaievski teve o pedido de habeas corpus negado, por unanimidade, pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ontem. Gaievski, que também foi assessor da Casa Civil da Presidência durante a gestão de Gleisi Hoffmann à frente da pasta, está preso em Francisco Beltrão desde 31 de agosto de 2013, acusado de favorecimento de prostituição e de cometer estupro, inclusive de adolescentes menores de 15 anos, entre 2005 e 2012. Os 17 processos contra ele correm em segredo de Justiça. A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público em 2010, com base em escutas telefônicas. A intenção da defesa de Gaievski é de que ele pudesse responder aos processos em liberdade. "Por uma questão de isonomia, o pedido de habeas corpus deveria ter sido concedido", diz o advogado Samir Mattar Assad.

Preso servidor acusado de torturar jovem

PONTA GROSSA

Maria Gizele da Silva, da sucursal

Um servidor comissionado da prefeitura de Ortigueira, nos Campos Gerais, foi preso no domingo suspeito de torturar um adolescente de 13 anos que teria danificado carros municipais. Três dias depois, a prefeitura publicou em Diário Oficial a exoneração de seis funcionários comissionados que estavam cedidos à delegacia de Polícia Civil.

O servidor foi preso com mandado de prisão temporária, válida por 30 dias, podendo ser prorrogada. O garoto teria sido surpreendido no pátio da prefeitura no dia 11, onde ficam estacionados carros da frota municipal, que estariam sendo danificados. O servidor teria ficado de prontidão no pátio para flagrar os danos, mas não há confirmação de que o adolescente esteja envolvido no caso.

A vítima ficou dois dias internada em observação e passou por exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal de Ponta Grossa. O Conselho Tutelar diz que ele teve lesões no rosto, nos pulsos e no peito.

O delegado Rafael Souza Pinto foi surpreendido com a exoneração dos funcionários cedidos à delegacia. O secretário municipal de Governo, Francisco Carneiro Junior, alega que as demissões se deram por corte de despesas. Dos oito funcionários cedidos, dois eram vigias e foram realocados para a prefeitura e seis foram mandados embora.

GAZETA DO POVO

Propaganda "propositiva"

24 OUT 2014

Ao coibir quaisquer críticas no horário eleitoral gratuito, o TSE acaba também suprimindo uma parte legítima do jogo democrático

A propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão termina hoje, com uma mudança de última hora determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral que pode acabar se transformando em uma limitação à liberdade de expressão e ao direito dos eleitores a ter informação sobre os candidatos e partidos que disputarão as próximas eleições: daqui em diante, ataques e críticas não terão mais lugar na propaganda eleitoral.

A decisão veio após o TSE julgar uma ação proposta pela coligação de Aécio Neves (PSDB) contra uma inserção da campanha de Dilma Rousseff (PT). O tribunal não apenas deu razão a Aécio, mas foi além de meramente vetar o *spot* petista, passando a entender que a propaganda eleitoral deve necessariamente ter um cunho "positivo". "Essa decisão altera jurisprudência da Corte e caminha no bom sentido de estabelecer que, nos programas eleitorais gratuitos, as campanhas têm de ser programáticas e propositivas. Têm de se reformatar isso e acabar com essa pirotecnia", disse o presidente do TSE, Dias Toffoli, durante a sessão. Com base nesse entendimento, diversas outras inserções, de ambos os candidatos, já foram vetadas pelo tribunal desde então.

Como se pode ver, o próprio presidente do TSE afirma que a decisão altera a jurisprudência sobre o tema, tratando-se de uma inovação jurídica. De fato, a Lei Eleitoral (de 1965) e a Lei das Eleições (de 1997), em seus trechos sobre a propaganda eleitoral no rádio e na televisão, listam diversas práticas consideradas ilícitas na veiculação dos programas e *spots*. São proibidas, por exemplo, a incitação ao ódio, a injúria, a calúnia, a difamação, ou as trucagens que pretendam ridicularizar candidatos. As reclamações são rapidamente analisadas pelo TSE, e a legislação prevê a suspensão das peças ou a concessão de direito de resposta. Mas em nenhum momento a lei considera ilícita a crítica pura e simples. E é preciso questionar se há fundamento para vetá-la, como pretendem agora os membros do TSE.

Especialmente quando se trata de candidatos ou partidos que ocupam ou já ocuparam o governo, uma parte essencial do debate eleitoral gira em torno da avaliação da atuação passada ou presente dos postulantes ao cargo em disputa. Aqui, entram em jogo não apenas a comparação entre o que foi prometido e o que foi cumprido, mas também a exposição de eventuais escândalos que envolvam o uso irresponsável ou mesmo criminoso dos recursos públicos. A pergunta que se lança é: um governo inequivocamente incompetente e corrupto não poderia ter seus erros expostos por candidatos, partidos ou coligações de oposição no horário eleitoral? O eleitor tem o direito a essas informações, e o horário eleitoral, para muitos brasileiros, é a única oportunidade que eles têm de saber o que determinado governante ou partido fez ou deixou de fazer no poder. Trata-se de uma crítica legítima, amparada pelo direito constitucional à liberdade de expressão.

Uma coisa é a mentira, a campanha difamatória contra um candidato; outra coisa é expor maus indicadores de um governo, ou mencionar casos de corrupção. Mas, com sua nova jurisprudência, o TSE parece entender ambas as atitudes como igualmente reprováveis, puníveis com a suspensão da veiculação de propaganda eleitoral. Mais ainda: o tribunal não se limita a acrescentar novos "nãos" ao rol de ilícitos previstos pela legislação eleitoral, mas pretende direcionar os conteúdos, que agora devem ser "programáticos e propositivos" para que sejam passíveis de veiculação. Parece-nos uma extrapolação das intenções do legislador que desenhou os limites dentro dos quais os candidatos podem se mover na propaganda eleitoral.

Claro que é bom ter campanhas que priorizem ideias e projetos para o país, e não podemos aceitar a desconstrução mentirosa, que a legislação atual já condena e pune. Por isso, é louvável a intenção do TSE de elevar a qualidade do horário político, mas os meios escolhidos para tal são inadequados por engessar o conteúdo do programa eleitoral. Afinal, a crítica legítima também faz parte do jogo democrático, e assim deve continuar a ser.

24 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Racismo de classe

Adriano Codato e Fábila Berlatto

O racismo de classe explicitado nas eleições brasileiras deste ano ultrapassou os limites da convivência civilizada. Autorizar-se a exibir ostensivamente preconceito social, discriminação regional, superioridade étnica em relação a categoria social dos pobres, ao contrário do que se pensa, não é um direito autêntico da sociedade democrática. Por quê? Porque pressupõe e defende hierarquias “naturais”, “culturais” e, com base nelas, cria duas classes de pessoas: os politicamente competentes e os politicamente incompetentes.

O racismo de classe funciona conforme a mecânica perversa de todo o preconceito. Enquanto no racismo tradicional o sentimento de superioridade é dirigido a uma etnia (“raça”) considerada inferior, seja por razões biológicas, seja por razões históricas, o racismo de classe se dirige a um grupo por suas características socioeconômicas e constrói, sobre ele, toda sorte de fantasias. Os pobres são ignorantes porque desconhecem as informações verdadeiras que nós possuímos sobre os políticos, a economia etc. São irracionais, porque as razões que dirigem seu voto são ilegítimas para nossas prioridades. E são incompetentes, porque, afinal, são pobres.

Três exemplos ajudam a ilustrar o que estamos falando. Em setembro, a Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa editou um manual defendendo que os favorecidos pelo Bolsa Família tivessem seus direitos políticos suspensos. Em outubro, publicados os resultados do primeiro turno, o ódio “aos nordestinos” voltou mais agressivo e menos constrangido do que em 2010. Agora, conforme a campanha eleitoral foi se tornando mais competitiva, o delírio do anticomunismo, mais extrovertido, e as oposições, mais confiantes, um economista de televisão pontificou no Facebook que “quem estuda não vota na Dilma”. O esplendor dessa campanha foi atingido por um columnista social que sugeriu trancar em casa, no dia da eleição, as empregadas domésticas e os porteiros dos prédios para que não votassem na situação.

Segundo o conhecimento comum, o preconceito é filho da ignorância. O otimismo dessa sentença moral está em acreditar que os dados objetivos e o diálogo racional funcionem como instrumento de dissuasão e de pacificação. Ocorre que a psicologia do racismo é alimentada pela paixão e pelo medo. Assim, pouco importa demonstrar que beneficiários de programas sociais não votam, como autômatos, “no PT”, nem se convertem, como fanáticos, em petralhas. Votam racionalmente e preferencialmente na “situação”, isto é, no governo, em qualquer governo. Ou que a divisão do voto no Brasil (agora e em 2010) não é geográfica, mas social. As opiniões preconceituosas não são, entretanto, apenas falta de modos civilizados ou intolerância. Elas são também a expressão de um mal-estar maior. O que aparece como condenação ao governo de hoje (seus feitos e malfeitos) é, na realidade, uma condenação da própria política.

Campanhas de oposição a governos podem ser politicamente agressivas, exibir estatísticas verdadeiras, manipular outras informações nem tão verdadeiras, e reafirmar fanaticamente as convicções partidárias mais delirantes. Campanhas pró-governo, idem. Mas o que não se pode fazer, numa sociedade democrática, é advogar a ideia de que há duas classes de pessoas: as que votam bem e as que votam mal. A ideia liberal “um homem, um voto” até pode ser uma ficção jurídica, mas, no contexto em que vivemos, tem sua função civilizadora.

Adriano Codato, doutor em Ciência Política pela Unicamp, é professor de Ciência Política na UFPR, editor da *Revista de Sociologia e Política* (UFPR) e da revista *Paraná Eleitoral* (TRE-PR) e coordenador do Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. **Fábila Berlatto**, doutoranda em Sociologia, é professora do curso de Especialização em Sociologia Política na UFPR e integrante do Centro de Estudos de Segurança Pública e Direitos Humanos da mesma universidade.

24 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça autoriza volta de prefeito de São Miguel do Iguaçu

Q O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) autorizou o prefeito de São Miguel do Iguaçu, no oeste do Paraná, Claudiomiro Dutra (PR) a retornar ao cargo. O chefe do Executivo foi afastado por uma decisão em primeira instância de uma ação que apura suspeitas de desvio de dinheiro público para o pagamento de cirurgias bariátricas – de redução de estômago – particulares. A nova decisão mantém a indisponibilidade de bens do chefe do Exe-

cutivo local e é válida até o fim da ação movida pelo Ministério Público (MP-PR).

De acordo com a promotora, foram feitas duas cirurgias no início de 2013 no Hospital Costa Cavalcanti, em Foz do Iguaçu, também no oeste. O procedimento do filho da ex-secretária de Saúde Maria Elizabeth de Borba – exonerada após a denúncia - custou cerca de R\$ 16 mil. Já a do vereador Francisco Machado Mota (SDD) foi de aproximadamente R\$ 31 mil. ■



Divulgação

■ Claudiomiro Dutra responde por desvios

24 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Morre o ex-procurador-geral Luiz Carlos Delazari

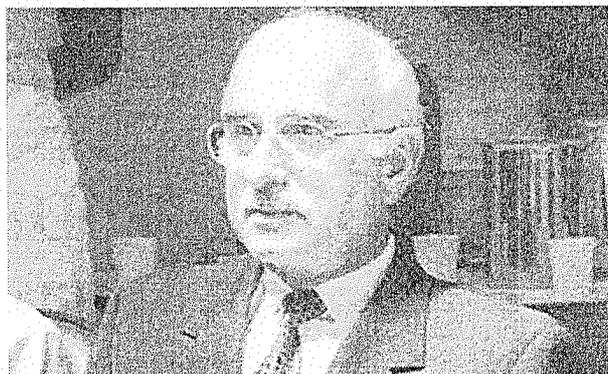
Divulgação

Morreu nesta quinta-feira (23) em Curitiba, aos 70 anos, Luiz Carlos Delazari (foto), deixando viúva Aldaides Ferreira Delazari, os filhos Luiz Fernando, Fabiola e Carlos Emiliano, além dos netos e muitos amigos.

Advogado, foi procurador-geral da Justiça do Paraná. Também foi assessor para Assuntos de Segurança e Justiça de Roberto Requião durante sua gestão como prefeito de Curitiba, na

década de 1980. Ocupou ainda o cargo de chefe de gabinete da Secretaria de Justiça no Governo José Richa e foi integrante da Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Apucarana, nos anos 70.

Em 2003, no segundo mandato de Requião como governador, assumiu a Ouvidoria Geral e Corregedoria do Estado. Na época, disse que pretendia tornar a administração e a gestão dos negócios públicos total-



mente transparentes.

A despedida será nesta sexta-feira (24), na Capela Vaticano (sala

Diamante), Rua Desembargador Hugo Simas, 26 - Curitiba. Das 8h às 17h. ■

24 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

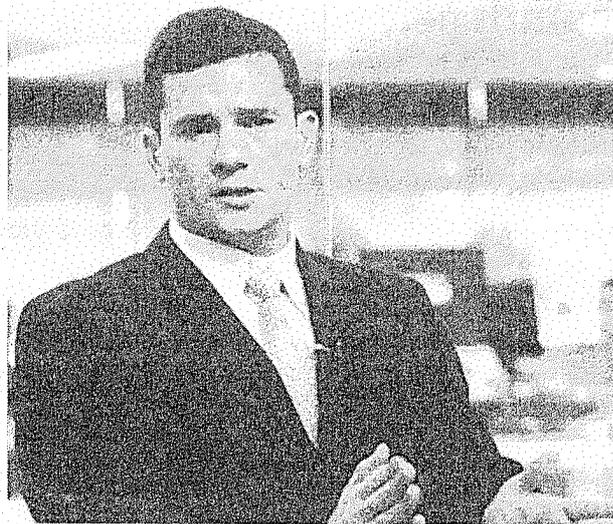
Juiz autoriza ida de Youssef à CPMI da Petrobras

Sérgio Moro também destacou que doleiro pode ficar calado



O juiz Sérgio Moro autorizou nesta quinta-feira (23) que o doleiro Alberto Youssef viaje a Brasília para prestar depoimento à CPMI da Petrobras na próxima semana. Conforme despacho do juiz, Youssef, que está preso na superintendência da Polícia Federal em Curitiba, no Paraná, deve ir ao Congresso na tarde da próxima quarta (29) escoltado pela ou pela polícia legislativa.

Sérgio Moro também destacou que Youssef tem direito



Divulgação

Ambos firmaram com o Ministério Público Federal um acordo de delação premiada em troca de benefícios como uma pena menor ou mesmo liberdade condicional. ♡

Sérgio Moro também destacou que Youssef tem direito de permanecer em silêncio, assim como fez Paulo Roberto Costa

Sérgio Moro autorizou a ida do doleiro a Brasília

de permanecer em silêncio, assim como fez o ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, na segunda vez em que foi à CPI.

Notas políticas

Votação em Campo Largo

Mais de 15 mil pessoas com domicílio eleitoral em Campo Largo (região metropolitana) tiveram o local de votação alterado depois do temporal que atingiu o município na sexta-feira passada. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) precisou alterar três locais de votação da cidade porque os danos causados pelo temporal impossibilitaram de receber eleitores.

24 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

●● Convidados que estiveram presentes ao casamento do jovem advogado Pedro Khater Fontes com a bonita Ingrid Borges, realizado no Buffet Planalto, contando que foi um enlace cinematográfico.

Entre os convidados, o desembargador Ruy Thomaz, do TJ do Paraná, e Rodrigo Rocha Loures, ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná. E nota dez para tudo o que foi servido.

24 OUT 2014

BEMPARANÁ

Nepotismo

A 2ª Vara da Fazenda Pública acatou, ontem, uma medida cautelar que determina que sete funcionários da prefeitura de Guarapuava, na região central do Paraná, sejam demitidos. A decisão atende ação do Ministério Público Guarapuava, segundo a qual secretários e diretores teriam usado a influência do cargo para nomear parentes para funções dentro da prefeitura. Entre os réus, estão o prefeito Cesar Silvestri Filho (PPS), o secretário municipal de Obras, Serviços Urbanos e de Trânsito Ivanês Josefi, o secretário municipal de Finanças, Anderson Luis Neitzke, e as ex-secretárias Cristiane de Cássia Karpstein e Sandra Zanete.

Multa

Segundo o MP, somente as nomeações feitas pelo prefeito somam um prejuízo de mais de R\$ 360 mil aos cofres públicos. Silvestri Filho já havia sido notificado pelos casos de nepotismo em janeiro de 2013 pelo Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O juiz Adriano Eyng pediu que cada réu pague uma multa. Eles precisam devolver de duas a três vezes o valor do montante gasto em salários para os cargos. Já o prefeito, além da multa, tem 72 horas para exonerar os sete funcionários. Caso contrário, está sujeito a outra multa de R\$ 15 mil por dia que ele deixe de cumprir a decisão.

24 OUT 2014

BEMPARANÁ

Mensalinho

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Campo Mourão (Região Centro-Oeste do Estado) ajuizou ação por improbidade administrativa contra a prefeita de Campo Mourão Regina Dubai (PR) e quatro servidores públicos. Todos são suspeitos de envolvimento no caso que ficou conhecido como “mensalinho”, que consistia na devolução de parte dos salários de funcionários comissionados, para pagar despesas da prefeita com advogados.

Propina

O Ministério Público aponta que os servidores requeridos cobravam, periodicamente, 5% dos salários de parte dos comissionados. As cobranças eram feitas de forma direta ou via telefonemas. O principal destino da verba arrecadada era a cobertura de despesas com honorários pagos a advogados que prestaram serviços de defesa em demandas eleitorais da prefeita. Esse tipo de cobrança é indevida, visto que não tem amparo na legislação, conforme argumenta a Promotoria de Justiça, na petição inicial.

Tensão na OAB do Paraná

É aguardada para os próximos dias uma nota oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraná, sobre a prisão do advogado Norberto Trevisan Bueno – que é membro do Conselho de Ética da entidade – por estelionato. Há um clima de tensão dentro da entidade. O caso é curioso. No início desta semana, a Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas (DEDC) desencadearam a Operação Terceira Idade – nome dado porque todos os suspeitos são maiores que 60 anos. Norberto Trevisan Bueno, Hélio Leonidas Chocai e contador Murilo Fagundes de Lima foram presos acusados de dar um golpe numa senhora de 84 anos que é dona de um patrimônio milionário. Sem parentes vivos, o trio resolveu aplicar o golpe para ficar com os bens da senhora. Chocai era responsável pela administração dos imóveis e Bueno passou a desempenhar a mesma tarefa – juntamente com o contador. Em 2012, diz a polícia, Chocai e Bueno venderam para uma construtora um imóvel que a vítima residia na Avenida Iguacu. O valor R\$ 9 milhões. A construtora está erigindo um enorme edifício no terreno. Com o dinheiro, a quadrilha comprou diversos imóveis para eles. A vítima só soube do golpe quando viu que uma das contas bancárias estava com saldo negativo. Os três poderão responder pelos crimes de estelionato e associação criminosa, e se forem condenados podem pegar até 8 anos de prisão.

24 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

HONORÁRIOS MÉDICOS PODEM SER INDENIZADOS PELO SEGURO OBRIGATÓRIO

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que, quando se trata do seguro obrigatório DPVAT, os honorários médicos podem ser incluídos entre as verbas indenizáveis a título de despesas de assistência médica e suplementares.

O entendimento foi proferido no julgamento de recurso especial da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu contra a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro

DPVAT.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) concluiu que honorários médicos não poderiam ser incluídos em indenização por despesas médicas porque “os atendimentos ocorreram em horário normal, e honorários médicos constituem remuneração própria exclusiva de cada profissional”. Assim, não seria possível incluí-los em despesas médicas para fins de reembolso.

PLENÁRIO ACOLHE EMBARGOS EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE SOBRE PLANOS DE SAÚDE

O Plenário do Supremo Tribunal Federal acolheu embargos de declaração que questionaram o acórdão da liminar deferida pela Corte na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1931, proposta pela Confederação Nacional de Saúde para questionar dispositivos da lei que dispõe sobre planos de saúde (Lei 9.656/1998). O Tribunal esclareceu que continuam a depender de prévia anuência da Agência Nacional de Saúde (ANS) os reajustes de contratos firmados a partir dessa norma, com redação dada

pela Medida Provisória (MP) 2.177/2001, não alcançando os contratos celebrados antes da edição da lei.

Por unanimidade, o Plenário seguiu o voto do relator, ministro Marco Aurélio. Ele destacou que o parágrafo 2º do artigo 35-E da lei está entre os trechos que tiveram a eficácia suspensa pela decisão do STF. O parágrafo, explicou o ministro, poderia constituir dispositivo autônomo, uma vez que não guarda dependência lógica com o caput do preceito, mas sim com artigo diverso da Lei 9.656/1998.

24 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena 6 da 'máfia dos sanguessugas' em SP

Dois ex-deputados e um vereador de Ribeirão Preto estão entre os punidos

**Sentença aponta desvio
de R\$ 2,5 milhões do
Ministério da Saúde e
determina penas de até
13 anos; cabe recurso**

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A Justiça Federal condenou seis acusados de participar do ramo paulista da "máfia dos sanguessugas" a penas de até 13 anos de prisão por considerar que eles desviaram R\$ 2,5 milhões do Ministério da Saúde. Cabe recurso da decisão.

Entre os sentenciados estão dois ex-deputados federais e um vereador na cidade de Ribeirão Preto (SP). Dois deles são pastores da Igreja Universal do Reino de Deus.

O esquema da "máfia dos sanguessugas" foi confessado por seus operadores, Darci José Vedoin, Luiz Antônio Vedoin e Ronildo Pereira Meideiros, que também são réus em outros Estados.

A partir de 2000, o grupo criminoso subornou congressistas e conseguiu recursos públicos por meio de emendas parlamentares ao orçamento federal. A outra ponta

do esquema envolveu o repasse das verbas para empresas e entidades fantasmas que assinaram convênios com o Ministério da Saúde.

Em São Paulo, a parceira dos Vedoin foi com a entidade ABC (Associação Beneficente Cristã), ligada à Igreja Universal do Reino de Deus, segundo a decisão da 7ª Vara Criminal Federal.

A sentença aponta que "a ABC prestava, apenas, serviços comunitários, mensalmente, com a participação de membros da Igreja Universal do Reino de Deus. Ela não tinha capacidade para realizar serviços de saúde, com ambulâncias, médicos ou qualquer outro profissional da área de saúde".

A Universal nega ter relações com a ABC.

A entidade assinou convênios com o Ministério da Saúde entre 2001 e 2004 para a compra de sete ambulâncias e equipamentos médicos. De acordo com a decisão judicial, os ex-deputados federais Marcos Roberto Abramo, pastor da Universal, e Wagner Amaral Salustiano aprovaram emendas para liberar verbas para os convênios com a ABC em São Paulo.

Depois do recebimento dos recursos públicos, a entidade deveria realizar licitações para a compra dos veículos.

Porém, o então dirigente da ABC Saulo Rodrigues da Silva, pastor da Universal e vereador em Ribeirão Preto, fraudou as concorrências, e a ABC contratou as empresas controladas pelos Vedoin, segundo a sentença.

Os Vedoin e Ronildo Meideiros foram condenados por corrupção ativa e estelionato e tiveram penas de 13 anos e cinco meses de prisão.

A Justiça considerou que os ex-congressistas Marcos Abramo e Wagner Salustiano cometeram o crime de corrupção passiva. As punições deles foram de oito anos e de seis anos e oito meses de reclusão, respectivamente.

A pena de Saulo Silva foi de quatro anos e dois meses de prisão, por estelionato.

Cada um dos condenados ainda deverá pagar R\$ 500 mil para indenizar os cofres públicos. Cléia, mulher de Darci, foi absolvida.

24 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Doleiro faz 'delação seletiva', diz laranja

Advogado diz que Youssef omite nomes de integrantes do esquema

Doleiro e seu testa de ferro divergem sobre menção a políticos do PSDB, com os quais Youssef nega contato

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O doleiro Alberto Youssef está fazendo uma "delação premiada seletiva", na qual não revela tudo o que sabe, segundo o advogado Haroldo Nater, que defende Leonardo Meirelles.

Nesta quinta (23), o advogado informou à Justiça que seu cliente aceita uma acação com Youssef.

Meirelles diz ter sido laranja do doleiro ao ceder empresas para ele fazer remessas ao exterior, como o laboratório Labogen.

O principal ponto de discordância entre os dois é se o doleiro pagou propina ou não a políticos do PSDB.

O advogado de Youssef, Antonio Augusto Figueiredo Basto, diz que seu cliente jamais fez operações para tucanos. Já Meirelles diz ter ouvido o nome do tucano Sérgio Guerra em conversa do doleiro. Ele conta tam-

bém que o doleiro citou um político do PSDB do Paraná, cujo nome não pôde mencionar em audiência na Justiça nesta segunda (20) porque parlamentares só podem ser investigados pelo Supremo Tribunal Federal.

A Folha revelou na última quinta (17) que o nome de Guerra foi citado no acordo de delação premiada do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. O executivo disse que o senador pernambucano levou R\$10 milhões para ajudar a esvaziar a CPI da Petrobras em 2009.

Guerra, que morreu em março, era o presidente do PSDB naquele ano. A CPI acabou sem conclusões.

O advogado de Meirelles afirma que seu cliente diz ter ouvido várias conversas do doleiro com políticos. "Ele também viu muitos políticos no escritório." Meirelles contou à Justiça que ia praticamente todos os dias ao escritório do doleiro, em São Paulo. Ainda segundo o advogado, Meirelles afirma que várias pessoas do esquema ainda não apareceram nas investigações.

"O Youssef já mentiu antes e está mentindo de novo", afirma o advogado. O doleiro fez um acordo de delação premiada em 2003, no qual prometia entregar seus clientes, mas só forneceu o nome de políticos de segundo escalão do Paraná.

As investigações da Operação Lava Jato apontam que Youssef voltou ao mercado com uma clientela maior, com ramificações em estatais como a Petrobras e partidos como PT, PP e PMDB.

O advogado de Youssef diz que Meirelles terá de provar que seu cliente está omitindo fatos no acordo de delação premiada. "Como ele pode dizer que a delação é seletiva se ninguém conhece o que o Youssef realmente contou?", questiona.

Segundo Basto, "tem interesse político por trás dessas colocações".

DISPENSA DA CPI

Youssef pediu para ser dispensado de depor na próxima quarta-feira (29) na CPI da Petrobras, já que teria de ficar em silêncio. O acordo de delação premiada o proíbe de falar sobre as revelações que fez.

Colaborou a Sucursal de Brasília

24 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

QUESTÃO DE GÊNERO

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Dias Toffoli, revisou várias vezes o texto que lerá amanhã na cadeia nacional de televisão que convocou para falar sobre as eleições. A preocupação maior era não falar que, no domingo, será eleito “o novo presidente”, já que há um homem e uma mulher na disputa.

CABELO EM PÉ

Outra ocorrência que preocupou Toffoli foi a de que informações falsas espalhadas por WhatsApp diziam que as eleições seriam realizadas em dois dias. A corrente dizia que no domingo, 26, só eleitores de Aécio Neves poderiam votar. Os de Dilma Rousseff teriam que ir às urnas só no domingo seguinte, 2 de novembro. Por mais esdrúxula que a mentira possa ser, há informações de que gerou dúvidas entre eleitores que a receberam.

24 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Dinheiro há, falta gestão

Alamentável situação dos presídios brasileiros vem à tona em todas as eleições presidenciais. E não é por falta de dinheiro que a situação não melhora. Segundo a entidade não governamental Contas Abertas, o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) tem hoje mais de R\$ 2 bilhões em caixa. O que falta é uma gestão competente.

O Fundo, coordenado pelo Ministério da Justiça, foi criado em 1994 pela Lei Complementar 79. Criá-lo foi a solução encontrada para garantir os recursos necessários para viabilizar a modernização e o aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. E os recursos foram chegando. Em 2000, o saldo do Funpen era de R\$ 175,2 milhões. Em 2004, superou R\$ 300 milhões. E, em 2011, passou de R\$ 1 bilhão. E agora o saldo do Funpen alcança a cifra dos R\$ 2 bilhões.

O crescimento do saldo mostra que a lei complementar cumpriu parte da sua finalidade: já existem os recursos para viabilizar a modernização e o aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. A maior parte desses recursos corresponde aos 3% do montante que a Caixa Econômica Federal arrecada com os seus concursos, sorteios e loterias, porcentual este que por lei deve ser destinado ao fundo. Mas o Funpen tem ainda outras fontes de receita: parte das custas judiciais recolhidas em favor

da União, multas decorrentes de sentenças judiciais penais condenatórias com trânsito em julgado, etc. Ou seja, a ideia inicial de separar recursos para os presídios já é uma realidade.

Falta agora o cumprimento da outra parte da lei: que os recursos sejam investidos na modernização e no aprimoramento do sistema penitenciário. No entanto, para este passo não basta ter lei; falta uma gestão pública competente, que seja capaz de definir com prudência quais investimentos serão feitos e executá-los com eficiência. E isso o governo de Dilma Rousseff não fez – e, pelo que se vê nos números do saldo do fundo, é uma constante de todo o período petista na administração pública federal.

A atuação do governo federal em 2014 é mais um exemplo deste descaso com o sistema prisional, isto é, de descaso com os presos, com os agentes penitenciários, com toda a sociedade. No orçamento de 2014 da União, estava previsto que fossem gastos ao longo do ano R\$ 494 milhões. No entanto, decorridos dez meses, apenas R\$ 183,3 milhões foram executados, isto é, 37% da previsão. Uma das principais ações previstas para este ano, “Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário”, recebeu apenas 12,1% de um total de R\$ 279 milhões. Significa dizer que a ação – que previa a melhoria dos sistemas prisionais estaduais, o fortalecimento da gestão penitenciária, a otimização da aplicação

dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro, a redução do déficit carcerário nas Unidades Federativas e o fomento de ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal – ficará apenas na promessa, já que poderá contar somente com um pouco mais do que a décima parte prevista para sua implantação. Esse descaso com os objetivos propostos é reconhecido pelo próprio Ministério da Justiça, ao admitir que o repasse parcial das verbas previstas no Orçamento – o contingenciamento de verbas – impossibilita levar as ações previstas adiante.

Nessa toada, os números do sistema carcerário brasileiro não surpreendem. Segundo o relatório publicado em junho pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o País tem hoje 563,5 mil presos, mas nos presídios há apenas 357 mil vagas, o que configura uma superlotação de 206 mil presos. E isso sem contar com os 373.991 mandados de prisão não cumpridos, de acordo com o CNJ.

Os presídios não podem ser um aspecto esquecido – um aspecto invisível – da realidade social. Era de esperar outra atitude do governo federal, especialmente em 2014, ano que se iniciou com a publicação das cenas de barbárie no presídio de Pedrinhas (Maranhão). Era de esperar que a contínua afronta aos direitos humanos que se observa no sistema prisional brasileiro conduzisse a uma melhor gestão dos recursos a ele destinados.

Expressão 'a nº 1' não é direito só da Brahma

Cervejaria acusada de concorrência desleal pela Ambev por usar o slogan 'a número 1 de São Paulo' venceu gigante na Justiça

Ayr Aliski / BRASÍLIA

A Cervejaria Der Braumeister Paulista pode continuar usando a expressão “número 1” em seu produto, decidiu a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Por maioria, o colegiado entendeu que a empresa não teve a pretensão de se apossar da clientela da cerveja Brahma, da Ambev, ao usar a expressão.

A Ambev havia ajuizado ação de indenização contra a Der Braumeister sob a alegação de concorrência desleal por causa do slogan “Cervejaria número 1 de São Paulo”. A Ambev, inclusive, disse ter havido apropriação indevida da expressão “número 1”, da qual seria detentora exclusiva, já que identificaria seu produto – a cerveja Brahma – em âmbito nacional. A multinacional apontou também a utilização indevida de logomarca semelhante à sua na apresentação do produto concorrente.

O juízo de primeiro grau não acolheu o pedido da Ambev. Considerou que os elementos indicados pela empresa, por si só, não revelam confusão entre os nomes. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) modificou a decisão. Mas, quando o caso chegou ao STJ, o ministro relator Paulo de Tarso Sanseverino avaliou que a expressão “número 1” é usada como um qualificativo de produto ou serviço, à semelhança de “a melhor, a preferida, a mais consumida”.

Para o relator do caso no STJ, são situações que “não se submetem a registro por serem de uso comum, especialmente quando não se distinguem por caracteres gráficos especiais”.

Sanseverino também ressaltou que a Der Braumeister é uma “choperia/restaurante”, e não apenas uma produtora de bebidas.

24 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

ALÔ, TSE!

Levante a mão quem não recebeu SMS ou WhatsApp de candidato pedindo voto nesta eleição. O que pouca gente sabe é que é proibido pela Justiça Eleitoral – o político só pode enviar mensagens a eleitores que façam parte de seu mailing.

Na prática, é bem diferente. Empresas especializadas em disparar torpedos de voz ou de texto em massa estão fatuando alto. Preço? Varia de R\$ 0,80 o SMS ou WhatsApp (para 30 mil pessoas) a R\$ 0,50 (1 milhão), em média.

ALÔ 2

O principal atrativo para os políticos que contratam o serviço? A falta de provas.

É quase impossível rastrear a origem das mensagens – disparadas de fora do Brasil.